

DECRETO Nº. 089/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRPNº 036/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 056/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 056/2014-PMI, cujo objeto trata da aquisições futuras e parceladas de cimento para atender a esta municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

-MATERIAMIL COM. DE MAT. PARA COSNTRUÇÕES

LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Julho de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0529 Página: 62 Ano: III

Data: 03/07/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 92081A0C*

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal